



SINDEXTRAROL - SINDICATO NACIONAL DOS TRIPULANTES NÃO AQUAVIÁRIOS

EM EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDEXTRAROL - SINDICATO NACIONAL DOS TRIPULANTES NÃO AQUAVIÁRIOS EM EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 48.502.217/0001-26, por seu Presidente, Marcus Vinícius Balbino da Silva Marques, nos termos do art. 21, inciso IV e art. 23 do Estatuto Social, convoca a categoria profissional dos trabalhadores não aquaviários que exercem suas atividades em embarcações de cruzeiro, tradicionais e demais tipos a bordo das embarcações, como: "profissionais extra-rol", em atividade de apoio marítimo, manutenção submarina, lançamento de linha, construção submarina, embarcações de geociências e engenharia consultiva, estimulação e intervenção de pocos, unidades offshore móveis para alojamento, sísmicos e em unidades móveis de perfuração autopropulsada, em conformidade com a resolução A1079(28) da IMO, os operadores e pilotos de veículos de controle remoto, survey, tecop, analistas de levantamento, superintendentes e os trabalhadores não marítimos nos navios de cruzeiro, na base territorial nacional, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12/06/2025 às 18:00h, em primeira convocação, e às 18:30h em segunda e última convocação, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzBkN2RmNmEtb0JMC02DHhWlyODM1YhhODM3NTyMW2k%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22169367802-40bbcc-214b9a39ce%22%22Oid%22%3a%221693678aa6-9e3-4b4-845a-e03800000000%22%7d

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ/MF 05.940.203/0001-81

JUCERJA/NIRE 3330027235-6

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, em atendimento aos arts.151 e 289 da Lei nº 6.404/76, comunica a **RENÚNCIA** do Diretor Marcus André Cortez Pinheiro, ao cargo que ocupa na Diretoria Executiva da AgeRio, com efeito a partir de 16 de agosto de 2025. A AgeRio comunica, ainda, que a renúncia já foi informada aos membros do Conselho de Administração e que está adotando todas as providências necessárias para formalização da citada renúncia na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e posteriormente no Banco Central do Brasil, para que produza todos os seus efeitos.

